

**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017**

**CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS**

**CONTRATADA: Samuel Pedro da Silva - ME.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino de Santa Rita do Pardo-MS, da zona rural do município, partindo da Fazenda Buriti, Fazenda Buriti I, Fazenda Buriti II, Fazenda Buriti III, Fazenda Barra Forte, Fazenda Porto Seguro, Fazenda São Geraldo, Fazenda São Ferdinando, Fazenda Santo Antonio, até Santa Rita do Pardo, percorrendo um total de 103 (cento e três) quilômetros dia, denominada Linha BURITIZAL.

**VIGÊNCIA:** 21 de Fevereiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.00 – Executivo

02.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.361.011-2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04.00 Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.062-2.033 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

**VALOR:** R\$ 63.242,00 (sessenta três mil, duzentos quarenta dois reais).

**DATA:** 21 de Fevereiro de 2017.

**FORO: Comarca de Bataguassu – MS**

**SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante**

**Sr. Samuel Pedro da Silva pela Contratada**